

P O R T A R I A Nº 693/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001636/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 25/04/2026 a 22/07/2026, perfazendo 89 (oitenta e nove) dias, a servidora municipal, **LILLIAN HORSTH CATHERINGER MAIA**, Docente II - Inglês, matrícula nº 11202, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal